



| | |
|-------|---------------------|
| 11892 | Revisão Disciplinar |
| 1308 | Sindicância |

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 48/2022/CGJCE

Dispõe acerca da realização de Inspeção Extrajudicial junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi/CE.

O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescrevem os artigos 13, I, III, IV; 39, I, 41, III, IV; 51; 60, § 1º, § 2º, § 3º; 61, I, II, III, e, IV, a, 75, 76, e 79 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a importância da realização de correições, inspeções e visitas técnicas para orientações aos notários e registradores, visando o aprimoramento das atividades extrajudiciais delegadas;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8500467-88.2022.8.06.0026 que trata do Plano Anual de Fiscalização das Serventias Extrajudiciais para o corrente ano;

CONSIDERANDO os termos da decisão de fl. 126, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8501326-07.2022.8.06.0026 (SAJADM);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Inspeção Extrajudicial junto ao **2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trairi/CE**, de forma presencial, **no período de 15 a 19 de agosto do corrente ano**.

Parágrafo único. O período da inspeção especificada no artigo precedente poderá ser alterado a critério do Corregedor-Geral da Justiça, bem como poderá ocorrer acréscimo de serventia extrajudicial.

Art. 2º Dispor que os afazeres inspeccionais serão executados pelo Juiz Corregedor Auxiliar designado para o serviço extrajudicial, sob a supervisão do Desembargador signatário.

Parágrafo único. Os trabalhos inspeccionais serão realizados com o auxílio da Coordenadoria de Fiscalização das Unidades Extrajudiciais e da Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais.

Art. 3º Designar o dia 16 de agosto de 2022, a partir das 9h, no Fórum da Comarca de Trairi/CE, para atendimento ao público, durante o qual serão colhidas sugestões, notícias, reclamações e/ou observações, visando o aprimoramento do serviço extrajudicial daquela jurisdição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 854/2022

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, no dia 12 de agosto de 2022, o Centro Universitário Farias Brito, onde ficam instaladas as dependências da 21ª Unidade do Juizado Especial Cível, estará fechado, conforme informações prestadas no Processo Administrativo nº 8500055- 90.2022.8.06.0016;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a continuidade das atividades judiciais da 21ª Unidade do Juizado Especial Cível;

RESOLVE:

Art.1º. Suspender o atendimento presencial e o expediente interno na 21ª Unidade do Juizado Especial Cível, no dia